



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO/ROTINA</b>	POP.UGPESQ.003 - Página 1/3	
Título do Documento	<b>AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS NOS SETORES/DIVISÃO/UNIDADES DO HUPAA E EMISSÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA</b>	Emissão: 07/07/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 07/07/2024

## 1. OBJETIVO

Normatizar o fluxo para tramitação de projetos de pesquisas para obtenção de autorização do local onde será executado (Divisão/Setor/Unidade) do Hupaa e emissão de carta de anuência.

## 2. RESPONSÁVEL

Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde.

## 3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Computador com acesso a internet;
- Sistema Rede Pesquisa;
- Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

## 4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

**4.1.** O Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde emitirá um Ofício através do SEI, com nível de acesso Restrito e Hipótese legal de Direito autoral, destinado à Chefia do(s) local(is) onde a proposta de estudo será executada, especificando no documento as seguintes informações: nome do pesquisador, público alvo, quantidade de indivíduos avaliados, duração do estudo e ações a serem desenvolvidas no(s) espaço(s) onde está(ão) sendo solicitado(s) a(s) autorização(ões). Este ofício deverá ser emitido em até dois dias úteis após a tramitação do Projeto cadastrado na Rede Pesquisa para o Sistema SEI.

**4.2.** No Ofício deve constar que o gestor, responsável pelo local de execução da pesquisa, se pronuncie em até 5 dias úteis informando através de despacho se autoriza a realização do estudo, se necessita de maiores informações dos pesquisadores ou se o estudo não tem possibilidade de ser executado no local pleiteado. Em caso de negativa para a realização do estudo torna-se necessário especificar no despacho o motivo do impedimento;

**4.3.** Após leitura do despacho, o Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde emitirá a carta de anuência em nome do Pesquisador Principal (Orientador), ou solicitará esclarecimentos adicionais ao proponente do projeto, visando elucidar possíveis dúvidas suscitadas pelo gestor do local de realização do estudo, retornando quando possível com as informações para a chefia solicitante visando obtenção

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO/ROTINA</b>	POP.UGPESQ.003 - Página 2/3	
Título do Documento	<b>AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS NOS SETORES/DIVISÃO/UNIDADES DO HUPAA E EMISSÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA</b>	Emissão: 07/07/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 07/07/2024

da autorização. Este procedimento deverá acontecer em até 3 dias úteis.

**4.4.** Uma vez assinada a carta de anuência no SEI, esse sistema se comunica com o Rede Pesquisa e disponibiliza o documento em PDF para o pesquisador que inseriu o projeto de pesquisa nesta plataforma. Este documento é necessário para submissão do Projeto de Pesquisa no Comitê de Ética do Hupaa.

**4.5.** O prazo para tramitação do projeto, desde a sua submissão na Plataforma Rede Pesquisa até a emissão da Carta de Anuência não deve exceder 30 dias corridos.

## 5. RECOMENDAÇÕES

NA - Não Aplicável.

## 6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

**6.1.** Não se aplica por não se tratar de um evento de saúde.

## 7. FLUXOGRAMA

NA - Não Aplicável.

## 8. REFERÊNCIAS

Manual do usuário: Sistema Rede Pesquisa - Disponível em:  
<http://sig.ebserh.gov.br/redepesquisa/app/Rede%20Pesquisa%20-%20Manual%20do%20Pesquisador%20-%202021.pdf>

## 9. APÊNDICE

NA - Não Aplicável.

## 10. ANEXOS

NA - Não Aplicável.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO/ROTINA</b>	POP.UGPESQ.003 - Página 3/3	
Título do Documento	<b>AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS NOS SETORES/DIVISÃO/UNIDADES DO HUPAA E EMISSÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA</b>	Emissão: 07/07/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 07/07/2024

### 11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	07/07/2022	Monica Lopes de Assunção	Institui o procedimento de autorização para realização de projetos de pesquisas nos setores, divisão, e unidades e emissão de carta de anuência

<p><b>Elaboração:</b></p> <p>Monica Lopes de Assunção Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa do HUPAA/EBSERH</p> <p><i>Prof. Dra. Monica Assunção</i> Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa SIAPE 3357786 HUPAA/UFAL/EBSERH</p>	Data: 10/09/2022
<p><b>Análise:</b></p> <p>Mário Jorge Jucá Chefe do Setor de Gestão e Inovação Tecnológica em Saúde do HUPAA/EBSERH</p> <p><i>Prof. Dr. Mario Jucá</i> Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica do HUPAA/UFAL SIAPE - 278614 CREMAL - 3445</p>	Data: 18/10/2022
<p><b>Validação:</b></p> <p>Celina de Azevedo Dias Chefe do Setor de Gestão da Qualidade</p> <p><i>PI Vilma Queiroz Queiroz</i> Enfermeiro(a) COREN 146391 SIAPE: 2237783</p>	Data: 18/10/2022
<p><b>Aprovação:</b></p> <p>Eurico de Barros Lobo Filho Gerente de Ensino e Pesquisa do HUPAA/EBSERH</p> <p><i>Prof. Dr. Eurico de Barros Lobo Filho</i> Gerente de Ensino e Pesquisa HUPAA/EBSERH/UFAL SIAPE: 1119243</p>	Data: 19/10/2022

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte